

## CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ

ESTADO DE SÃO PAULO

Identificação da Norma

**PORTARIA Nº 710/1996** 

Ementa

CONCEDE AO FUNCIONÁRIO NELSON DA SILVA, ASSESSOR LEGISLATIVO, DO QPL, UMA FUNÇÃO GRATIFICADA 1.

Data da Norma Data de Publicação Veículo de Publicação

12/03/1996 22/03/1996 IOM

Status de Vigência

**Em vigor** 

Observações **Autor: Mesa** 



## Câmara Municipal de Jundiai São Paulo :

GABINETE DO PRESIDENTE

## PORTARIA Nº 710, DE 12 DE MARÇO DE 1996.

Concede ao funcionário NELSON DA SILVA, Assessor Legislativo, do QPL, uma função gratificada 1.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legals,

CONSIDERANDO que o funcionário NELSON DA SILVA, Assessor Legislativo, Nível VIII, referência 3, do Quadro de Pessoal do Legislativo - QPL, além das suas atribuições normais, exerce funções suplementares relacionadas com responsabilidade sobre os programas de informática implantados no Legislativo, no sentido de orientar os demais servidores na sua utilização,

RESOLVE conceder ao referido servidor uma função gratificada 1, nos termos do art. 20 da Lei nº 2.862/85, c/c o art. 38 e respectivos parágrafos da Lei 2.155/76,

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a 12 de fevereiro de 1996.

RLOS PEREIRA NETO, "Doca"

Presidente.

EDER GUGLIBLMIN,

1º Secretário.

FRANCISCO DE ASSIS POÇO,

2º Secretário.

Registrada e publicada na Secretaria da Câmara Municipal de Jundiai, em doze de março de mil novecentos e noventa e seis (12.03.1996).

YARA/MARIA PIRES RIVELLI, Diretora Administrativa.

PUBLICADO em <u>\$2/03/14</u>